DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 23 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 88/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA 88/2025, de 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE GESTORES E FISCAIS DA EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DA EESC/USP

Fernando Martini Catalano, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de delegação de competência nº 8368/24, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores, relacionados abaixo como Gestores e Fiscais do contrato de Lavagem de Veículos, nos termos do artigo 13º da Portaria 8368/2024.

Gestores:

Patrícia Firmino Lacerda Teixeira – NF 3791788

Sonia Regina Bueno De Lima – NF 2430907

Fiscais:

Alexandre Rogério Lopes – NF 2453138

Benedito Patracon – NF 7283941

Artigo 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da data de sua expedição e revogam a Portaria EESC nº 54/2025 e disposições contrárias

.

São Carlos, 09 de setembro de 2025.

Fernando Martini Catalano

Diretor

Registrado às fls. 308 do Livro competente sob o n◦ XXIII da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Assistência Técnica Administrativa

09/09/2025 Rosangela

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.09.22.1.1.43.2.8.214.1353232
em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).